



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa**

**Indicação: /2026**

*Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente, **solicitando que determine junto à concessionária Águas de Niterói a instalação de hidrante público destinado ao abastecimento de caminhões-pipa, com sistema de controle e cobrança pelo consumo da água utilizada.***

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, para que providencie junto ao Órgão competente, **solicitando que determine junto à concessionária Águas de Niterói a instalação de hidrante público destinado ao abastecimento de caminhões-pipa, com sistema de controle e cobrança pelo consumo da água utilizada.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo organizar e regulamentar o abastecimento de caminhões-pipa que atuam no município de Niterói, criando um ponto específico e regularizado para captação de água.

A instalação de um hidrante destinado a essa finalidade permitirá que os caminhões-pipa realizem o abastecimento de forma adequada, segura e controlada, evitando captações irregulares e garantindo maior fiscalização por parte do poder público e da concessionária responsável.

Importante destacar que o abastecimento poderá ocorrer mediante cobrança pelo volume de água fornecido, realizada pela concessionária Águas de Niterói, garantindo transparência, controle do consumo e sustentabilidade do serviço.

Além de beneficiar os profissionais que atuam com caminhões-pipa, a medida contribui para melhorar a organização do abastecimento em situações de necessidade, como fornecimento de água para comunidades, obras e locais que dependem desse tipo de serviço.

Dessa forma, a implantação desse hidrante representa um avanço na organização do sistema de abastecimento complementar no município, trazendo mais segurança, controle e eficiência ao serviço.

**Sala das Sessões, 11 de março de 2026.**

---

**Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa**  
**Vereador**